



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PREV
TRAJANO

PORTARIA Nº 040/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 006/2008, que aposentou a partir de 01 de Janeiro de 2008, a servidora **JORGINA RIBEIRO MONTEIRO – Matrícula nº 3790**, que era lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sendo este benefício concedido voluntariamente por Idade, com seus **PROVENTOS MENSAIS PROPORCIONAIS**.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)..... (Trezentos e oitenta reais).	R\$ 380,00
----------------------------------------------------------------	-------------------

Alterada a fixação de proventos em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 204.478-1/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 01 de Abril de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 518 Página: 05
Data: 20/04/2016

PORTARIA PUBLICADA NO SITE: www.prevtrajano.rj.gov.br